Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia – VI

JORGE DE ALARCÃO

R E S U M O O autor contesta a recente interpretação de Centum Celas (Belmonte) como templo do forum dos Lancienses Oppidani e mantém a tese de que se trata de villa. Apresenta algumas notas relativas a Egitania: sobre o que pode ter sido uma inscrição do pórtico do forum; sobre o nome da cidade desde a Época Sueva até à Reconquista (passando pelo domínio muçulmano); sobre o bispado e os seus limites geográficos. Discute a situação da serra que na Idade Média se chamava de Ocaia. Apresenta também algumas notas sobre os topónimos Aquae Originae ou Ocaerenses, Camaloc(...) e Calanta.

A B S T R A C T Some notes on Roman sites and place-names of Portugal are presented in this paper. The author considers a recent interpretation of the Roman monument of Centum Celas (Belmonte) as the main temple of the forum of the Lancienses Oppidani and sustains it is the surviving main part of a Roman villa. Some notes are also presented on aspects of the ancient town of Egitania: an inscription from the portico of the forum, the name of the town through the Suevic and Islamic periods, its history as a bishopric from the 4th to the 7th century. The name and situation of mount Ocaia is here considered. Other notes follow on the Roman place-names of Aquae Originae, Camaloc(...) and Calanta.

Temos vindo a publicar, nesta mesma revista, desde 2004, artigos que, sob o título genérico de *Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia*, reúnem apontamentos, uns mais breves, outros mais extensos, mas nenhum com dimensão suficiente que justifique a sua publicação com formato de artigo autónomo. Aos verbetes (porque é talvez este o nome que convém aos nossos textos) temos dado numeração contínua. Por isso tem o n.º 36 a nota sobre Centum Celas, que arreda a hipótese de *forum* e sustenta a de *villa*; e segue o nosso bloco de notas até ao n.º 44 — consagrado ao nome *Calantum* ou *Calanta* de um *vicus* da *civitas* de *Liberalitas Iulia Ebora*. As nossas notas são, em muitos casos, interrogações a que outros responderão com mais autoridade; ou são hipóteses que uns arredarão com argumentos ponderáveis ou outros reforçarão com dados que desconhecemos.

36. A torre de Centum Celas (Belmonte)

A famosa torre de Centum Celas, a que Pinho Leal chamou "exquisito edificio" (Leal, 1873, pp. 374–375), tem sido interpretada como *praetorium* de acampamento romano (Rodrigues, 1962), templo (Calais, 1984), *mansio* ou *mutatio* (Mantas, 1990, p. 226), *villa* (Frade, 1993–1994, 2002, 2005).

As escavações de Helena Frade, realizadas entre 1993 e 1998, demonstraram o que, já anteriormente suspeitado (Alarcão, 1988, p. 118; Hauschild, 1993), se não achava, todavia, confirmado: que a torre era a parte visível de uma *villa* enterrada. Nessa *villa*, Helena Frade identificou três fases: uma, na qual se insere a construção da torre, datável de meados ou da segunda metade do século I d.C.; outra, de finais do mesmo século; e a última, de fins do século III ou dos inícios do IV. Para o nosso intento, é irrelevante discutir se a primeira e a segunda fases são redutíveis a uma só.

O nome de Centum Celas surge pela primeira vez em 1194, ano em que o bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, lhe concedeu foral (*PMH*, *Leges*, pp. 487–488) — aliás confirmado por D. Sancho I (Azevedo, Costa & Pereira, 1979, doc. 230).

Este nome não é único em Portugal. Com efeito, *Centumcellas* era, nos finais do século VI, o nome de uma "paróquia" da diocese de Braga, mencionada no *Parochiale Suevum* (David, 1947, p. 31). Talvez esta "paróquia" estivesse instalada em antiga *villa* romana. A pluralidade dos *cubicula* ou *cellae* de uma *villa* justificaria o nome, em que o *centum* não significaria exactamente cem, mas muitos compartimentos.

Ultimamente, foi o edifício de Centum Celas interpretado como *forum* (Guerra & Schattner, 2010). Esta hipótese não é, porém, minimamente aceitável.

Pretendem os autores que a torre era um templo. Nisto não foram originais, visto que a mesma tese já havia sido defendida. Foram-no, porém, na interpretação da torre como templo de um *forum*.

Por não acharem na torre nenhuma semelhança com um templo clássico, A. Guerra e Th. Schattner integraram-na na categoria do que usualmente se chama "templo céltico", "templo galo-romano" ou "Umgangstempel". Não apresentaram, porém, nenhum templo daquele tipo que lembre a torre de Centum Celas; e minimizaram o facto de esse tipo, comum na Bretanha (Lewis, 1966), na Gália (Grenier, 1958, 1960) e na Germânia (Trunk, 1991), nunca ter sido registado na Península Ibérica. Esta ausência de paralelos torna, por si só, suspeita a interpretação da torre de Centum Celas como um templo.

Também não pensaram os autores numa objecção todavia fácil de prever-se: o templo principal de um *forum* devia ser consagrado ao culto imperial ou a uma divindade do panteão clássico; como tal, deveria ter uma planta clássica, mormente com um pódio.

Na Beira Interior, os templos principais dos foros foram, possivelmente, consagrados a Júpiter. Pode, é certo, suspeitar-se de que na *Egitania* houve culto imperial; mas ainda que se confirmassem o texto e a proveniência da inscrição em que tal suspeita se poderá apoiar (Sá, 2007, n.º 239), a inscrição apenas revelaria que, naquela cidade, se prestou homenagem a um flâmine provincial; não demonstraria, sem mais, a existência de um culto imperial na *Egitania*.

Os templos forenses da Beira Interior são de planta clássica. São assim os de *Egitania* (Almeida, 1970) e Marialva, a capital dos *Aravi*. Deste último subsistem elementos suficientes para se poder fazer, mesmo só com levantamento topográfico e sem recurso a escavações, uma reconstituição verosímil, se não segura. Planta clássica tem o templo de Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo) (Frade, 1990), junto do qual se encontrou uma inscrição a Júpiter Óptimo Máximo, consagrada pela *civitas Cobelcorum* (Frade, 1998). Se, quanto ao templo de Almofala, pode duvidar-se se foi, ou não, o templo principal do *forum* da *civitas Cobelcorum*, a verdade é que se não conhece, na área, local que possa apresentar-se como alternativa a Almofala como capital dos *Cobelci*; por esta razão o conside-

ramos, até prova em contrário, como templo do *forum*, consagrado a Júpiter. Finalmente, tem planta perfeitamente clássica o templo de Orjais (Covilhã) (Carvalho, 2003) — ainda que este, como abaixo veremos, dificilmente se possa interpretar como templo de *forum*.

Considerando estes exemplos, parece inverosímil a ideia de um templo de planta não clássica num *forum* da Beira Interior. Sustentar que a torre de Centum Celas, sendo templo de *forum*, não tinha planta clássica porque seria consagrado a uma divindade indígena conduz a outra completa inverosimilhança: a de um templo principal de *forum* da Lusitânia ter sido consagrado a uma divindade indígena.

A torre de Centum Celas, da qual se aguarda ainda uma reconstituição convincente — pois não é tal o esboço que Th. Schattner e A. Guerra apresentaram do seu aspecto exterior — tinha dois pisos, uma divisão interna com várias salas em cada piso e uma varanda. Isto convém à função residencial do edifício, mas não se adequa minimamente ao que seria a arquitectura de um templo, mesmo que consagrado a divindade indígena.

Não deixa de surpreender, é certo, nesta parte da Lusitânia, e nos meados do século I d.C., um edifício residencial como o de Centum Celas; mas em lugar de querer ver na torre o templo do *forum* dos *Lancienses Oppidani* ou *Ocelenses*, teria sido provavelmente mais proveitoso investigar se, na arquitectura doméstica da Itália republicana ou do mundo tardo-helenístico, não se encontrarão exemplos que expliquem esta torre.

Centum Celas não terá sido a *villa* de um indígena *togatus*, nem de um qualquer colono, mas talvez a de um ramo da família *Caecilia*, uma das mais antigas e nobres de Roma.

Numa ara do século I d. C. encontrada no decurso das escavações de Helena Frade, o texto, não sendo de fácil leitura nem de indisputável interpretação, parece dever entender-se como consagração feita por um *Lucius Caecilius* a Vénus e a Minerva, pela saúde e sucesso do *vicus* (Ferraz, 2002, p. 468). Se restituirmos o *cognomen* [*Vi*]*ator*, poderemos admitir que, no local, haveria *mansio* ou *mutatio* para além de *vicus* e *villa*. Se o edifício não pode interpretar-se como *mansio*, nada obsta a que se admita ter existido perto dele uma estação viária, visto que por ali passava a estrada que, vinda de Mérida, por *Egitania*, atravessava a serra da Estrela com destino a Viseu. Recordamos a ara de Murtede (Cantanhede) consagrada a *Tabudicus* por um *Caius Fabius Viator*, talvez numa *villa* que acumularia também as funções de *mansio* ou *mutatio* (Alarcão, 2004b, p. 48).

O ramo da família *Caecilia* residente em Centum Celas poderia ter-se fixado nesta parte da Lusitânia na sequência das guerras que opuseram Pompeio e Q. Cecílio Metelo Pio a Sertório (79–72 a.C.). No contexto das guerras de César contra os partidários de Pompeio após a batalha de Munda (45 a.C.) fala-se de um *Caecilius Niger* que, em *Lennium*, dispunha de uma larga força de Lusitanos. Talvez *Lennium* corresponda ao monte de S. Martinho (Castelo Branco) (Alarcão, 2004a, pp. 335–336).

A alusão a um vicus na inscrição de Centum Celas levanta alguns problemas.

O termo *vicus* aplicava-se a aglomerado urbano secundário. Numa carta de Cícero a sua mulher Terência (*Fam.* XIV, 1, 4), o termo surge, porém, com outro sentido:

Quod a me, mea Terentia, scribis, te uicum vendituram, quid, obsecro te, me miserum! quid futurum est? et si nos premet eadem fortuna, quid puero misero fiet?... Tantum scribo: si erunt in officio amici, pecunia non derit.

Escreves-me, querida Terência, que vais vender o *vicus*. Mas pergunto-te, pobre de mim, que futuro vai ser o nosso? Se o infortúnio não der tréguas, que vai ser do nosso triste filho? ... Escrevo somente o seguinte: se os nossos amigos cumprirem o seu dever, o dinheiro não faltará.

Num momento de aperto, Terência estava disposta a vender um seu *vicus*. Cícero recomendava-lhe que não se desfizesse desse património, mas antes recorresse à ajuda dos amigos do casal.

Que seria esse vicus de Terência? Se podemos pensar numa herdade ou villa, o certo é que não conhecemos texto latino que confirme tal acepção. Numa outra carta do mesmo Cícero (Ep. Att., VII, 3, 6), fala-se dos vici de Lucceius. Tem-se considerado que estes vici, designadamente o de Terência, eram prédios urbanos de rendimento, isto é, imóveis divididos em apartamentos que seus proprietários alugavam (Constans, 1950, p. 184). Não pode, porém, dar-se este sentido ao vicus da inscrição de Centum Celas. Algumas referências literárias, ainda que raras, sugerem que o nome de vicus poderia usar-se para designar casa rica (Tarpin, 2002, pp. 283–284). A mais expressiva dessas referências é a de Valério Máximo 3, 2, ext. 7, que, falando de Numância, diz que Retógenes, na iminência da tomada da cidade por Cipião Emiliano, vicum suum, qui ea urbe speciosissimus erat, contractis undique nutrimentis ignis incendit, pôs fogo ao seu especiosíssimo (isto é, faustoso ou sumptuoso) vicus. Aqui, vicus significa certamente residência grande e rica.

Em alternativa, o termo *vicus* da inscrição de Centum Celas poderia ter o sentido de pequena povoação ou aldeia, propriedade privada de um senhor a quem os habitantes pagariam renda. Os documentos da Idade Média proporcionam abundantíssimos exemplos destas aldeias e não vemos razão para pensar que não podiam ter existido na Época Romana. Podemos imaginar, pois, que a família *Caecilia*, residente em Centum Celas, tinha uma vasta propriedade no interior da qual ficaria uma aldeia cuja população se dedicaria à agricultura (sendo eventualmente rendeira dos *Caecilii*) ou à mineração. A este propósito, recordaremos que o vale do Zêzere era rico de estanho aluvial, e que este foi explorado na Época Romana (Allan, 1965, p. 155, mencionando o achado de moedas romanas da primeira metade do século I d.C. no vale de Maçainhas). Neste caso, os habitantes do *vicus* não seriam rendeiros, mas constituiriam aquela mão-de-obra de que a família precisava para explorar o minério.

O desejo de ver em Centum Celas um *forum* pode entender-se no contexto da discussão de um problema que ainda não encontrou solução: o da localização dos *Lancienses Oppidani* e/ou *Ocelenses* (Guerra, 2007). Sendo a Cova da Beira uma unidade geográfica muito particular (Ribeiro, 1949) e muito povoada na Época Romana (Carvalho, 2007a), rica de estanho e com bons solos agrícolas, é aceitável a hipótese de ter constituído, naquela época, uma *civitas*. Uma inscrição recolhida em Teixoso (Covilhã) nomeia um *duumvir primus* (Vasconcelos, 1934). A presença deste magistrado é indício de *municipium*. Se bem que a inscrição tenha sido encontrada reutilizada como torça de porta numa loja daquela povoação, é legítimo supor que tenha vindo de lugar próximo de Teixoso.

Ora, se a Cova da Beira correspondeu a uma civitas na Época Romana, devemos procurar uma capital e um forum. Nós mesmos julgámos poder identificar essa capital em Terlamonte (Teixoso, Covilhã) (Alarcão, 1998, p. 148). Escavando o sítio, Pedro Carvalho identificou aí, porém, o que terá sido apenas a sede de uma exploração agrária romana de média dimensão (Carvalho, 2007a, pp. 309–324, 2007b). Fomos iludidos pela dispersão de materiais arqueológicos, à superfície, em vasta área; mas Pedro Carvalho (2007a, pp. 194–196) reinterpretou tais vestígios como tuguria.

Assim como nós nos enganámos imaginando em Terlamonte uma capital de *civitas*, também agora A. Guerra e Th. Schattner se iludem propondo essa capital em Centum Celas. Julgando poder reforçar a tese, citam o miliário de Lameira (Colmeal da Torre, Belmonte), em cujo final se leriam as letras LO, de *Lancia Oppidana* ou de *Lancienses Ocelenses*. Ignoraram, porém, que se deve ler CO em vez de LO, e restituir, com as últimas letras da linha anterior, a palavra PR(o)/CO(n)[S](uli) (Carvalho, 2007a, pp. 162, 280).

Existe em Orjais (Covilhã) um templo de planta perfeitamente clássica (Carvalho, 2003). Aqui ficaria, segundo Fernando Curado (2004, pp. 77, 81), a capital da suspeitada *civitas*. Sem rejeitarmos tal hipótese, não deixaremos de observar que as condições topográficas da encosta onde o templo se situa dificilmente permitem imaginar aí um *forum*; e se bem que haja notícias de achados arqueológicos numa baixa que o templo domina (Carvalho, 2007a, pp. 188–189), tais notícias são vagas e insuficientes para nos convencerem de que ficava aí, afinal, a procurada sede de uma *civitas* coincidente, geograficamente, com a Cova da Beira. A suspeita de que um núcleo urbano ficava na área de Orjais deve, porém, manter-se, aguardando que novos dados arqueológicos a reforcem ou, pelo contrário, nos obriguem a afastar tal hipótese.

Voltando ainda à torre de Centum Celas, diremos que o edificio foi na Idade Média superiormente acrescentado ou refeito. Terá sido então atalaia ou *domus fortis*? As residências senhoriais com forma de torres surgiram em Portugal nos fins do terceiro quartel do século XII ou nos inícios do quartel seguinte, multiplicaram-se nos séculos XIII e XIV e ainda se construíram no século XV (Barroca, 1997). Pinho Leal escreveu que a torre foi reedificada por D. Dinis (mas, se conheceu documento demonstrativo, não o citou).

37. O nome de Idanha

Os *Igaeditani* estão atestados por numerosas inscrições, mormente a da ponte de Alcântara, *CIL* II 760. O nome da sua capital suscita, porém, dúvidas, por não se achar registado em nenhuma fonte, literária ou epigráfica, da Época Romana.

Leite de Vasconcelos (1905, p. 32) propôs o nome *Igaedi* ou *Igaedium*; P. Le Roux (1990, p. 44) sugeriu *Igaedis* ou *Igaedi*. O nome *Igaedis* parece-nos preferível a *Igaedi* ou a uma hipotética forma *Igaedia*.

De *Igaedis* terá derivado o nome **Igaeditania*. Não estando atestado, este nome parece dever supor-se para explicar a posterior forma *Egitania* (Vasconcelos, 1926², p. 327, 1928, pp. 349–350). Mas, a ter existido a forma **Igaeditania*, terá sido, na Época Romana, o nome da cidade ou um corónimo, isto é, o nome de vasta região que a cidade tutelaria?

A forma *Egitania* é a que se encontra no *Parochiale Suevum* (David, 1947, p. 38). Está confirmada por moedas visigóticas: de Recaredo (586–601) a Rodrigo (710–711), foram muitos os reis visigodos que cunharam moeda em *Egitania* (García-Bellido & Blázquez, 2001, p. 179).

Admitindo a evolução *Igaeditania > Egitania, devemos concluir que a síncope da sílaba /di/ (síncope que se observa noutras palavras, como em medicina > mezinha) já se tinha verificado nos fins do século VI, data do Parochiale. É certo que nos concílios visigóticos, entre 597 e 653, aparecem as mais diversas grafias, que registamos por ordem cronológica: Igitana, Equitania, Iditana, Egaditana, Egitania, Igiditana, Egiditana, Igeditana (Vives, 1963). Talvez, no século VI ou VII, as formas com /di/ fossem apenas eruditas e a cidade fosse comummente chamada Egitania.

Apesar da forma *Egitania* do *Parochiale Suevum*, mas, tendo em atenção quer a forma original, **Igaeditania*, quer a final, *Idanha*, parece dever concluir-se que o nome nunca se terá pronunciado com /E/ inicial, mas com /I/. Ou, em alternativa, havia pronúncias paralelas, uma com /E/, outra com /I/. Não são raros, porém, na epigrafia latina, os casos de /e/ *pro* /i/.

Não deixa de causar alguma surpresa o facto de, no *Parochiale Suevum*, se ter escrito *Ad Egitaniensem tota Egitania*. Esperaríamos *Ad Egitaniensem ipsa Egitania* ou, simplesmente, *Ad Egitaniensem Egitania*. O adjectivo *tota* terá sido usado intencionalmente? Quererá significar, exactamente, o quê? Que à sé de *Egitania* pertencia todo um vasto território que também se chamava *Egitania*? Seria este nome, simultaneamente, o da cidade e o do território que a cidade dominava?

A passagem de *Igaeditania a Egitania, para além de envolver a síncope da sílaba /di/, envolve também a conversão do /ae/ medial em /i/. Diríamos que se trata de dissimilação; mas se o /E/ inicial sempre se pronunciou como /I/, o fenómeno terá sido antes de assimilação.

A forma *Egitania* seria usada no período da dominação muçulmana pelos falantes de origem hispano-romana e conservava-se nos séculos XII e XIII, pois se encontra em documentos de D. Sancho I de 1197, 1199 e 1206 (Azevedo, Costa & Pereira, 1979, docs. 100, 118 e 162). Ou, por se tratar de documentos da chancelaria régia escritos em latim, devemos pensar que *Egitania* é aqui, mais uma vez, uma forma erudita, diferente da falada? A forma falada seria já então *Ydania* ou *Edania* (ambas em documentos de 1165, ver *DMP*, *DR*., docs. 288 e 317)?

Na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, encontramos a forma *Edamã* (Cintra, 2009, II, p. 450). Talvez se possa admitir um erro de leitura paleográfica (*Edama* por *Edania*?). E quanto ao /ã/ final, reproduzirá um /a/ ligeiramente nasalado?

A síncope da consoante /g/ parece atestada já na Época Romana. Com efeito, em Segura (Idanha-a-Nova), inscrições romanas consagradas à deusa *Erbine* dão-lhe o epíteto de *Iaedi* ou *Iaidi* (em dativo), que parece dever interpretar-se como abreviatura de *Iaeditana* (Prósper, 2002, pp. 215–217).

A diversidade de formas que registamos nesta nota dificilmente se pode entender numa evolução fonética unilinear, mesmo assumindo que algumas delas são apenas eruditas ou restauradas, isto é, formas que já se não usariam na língua falada no momento em que se usam nos documentos. Possivelmente, já na Época Romana havia pronúncias alternativas.

A forma que se encontra nas fontes árabes tem sido transcrita por muitos autores como Laŷdāniyya (v.g., Manzano, 1991, p. 193; Correia, 2005, p. 78). A transcrição suscita muitas dúvidas, e não apenas de restituição das vogais. O árabe escrevia-se sem vogais, ou recorria às semiconsoantes alif, ya' ou waw para representar as vogais /a/, /i/ ou /u/, respectivamente. A forma das fontes árabes poderá corresponder a Lajdânia ou Lajidânia, Lijdânia ou Lijidânia. O /L/ inicial terá resultado, porém, da confusão de um alif inicial com um lam. Assim, Martim Velho (1981, p. 301) excluiu a forma Lajdāniya (ou Lajdânia), tomando-a como [a]l-Ajdāniya.

A transcrição *Laŷdāniyya* não deve, em caso nenhum, adoptar-se em português. Os autores espanhóis recorrem a $/\hat{y}/$ para transcreverem o nosso som /j/, visto esta última letra ter, em espanhol, um valor fonético que não corresponde ao nosso /j/.

Por estas razões, o nome das fontes árabes não deve transcrever-se *Lajdânia*, mas *Ajdânia* ou *Ijdânia*, *Ajidânia* ou *Ijdânia*. Fica-nos a dúvida sobre se o /i/ de /jid/ era um /i/ breve ou longo. Tendo em atenção a provável pronúncia original, a grafia das fontes cristãs e a actual pronúncia, a transcrição aparentemente mais correcta será *Ijidânia*. A passagem do /t/ original a /d/ corresponde a um normal fenómeno de abrandamento.

Quanto à *Antāniyya* de Ibn Haldun, que Lévi-Provençal identificou com Idanha (no que parece ter sido seguido por Picard (2000, pp. 46, 154, 186), convém não rejeitar sem séria ponderação a hipótese, posta por Martim Velho (1981, pp. 279, 285), de corresponder a Ateanha, no concelho de Ansião. Na área, a toponímia de origem árabe é particularmente densa: Alacalamouque, Aljazede, Alvorge, Façalamim (nome actual, mas *Faz de Alamir*, isto é, "campo do emir" na documentação medieval, vid. Arnaut, 1957, p. 372). A região entre Tomar e Condeixa pode ter sido um núcleo estratégico importante do caudilho "muladi" Ibn Maruan e de al-Surumbaki por volta do ano 876. As boas relações destes com Afonso III das Astúrias teriam facilitado a reconquista cristã de Coimbra em 878.

38. A diocese de Egitania

O *Parochiale Suevum*, do qual Pierre David (1947) publicou uma edição crítica que restaurou a fidedignidade do documento, continua, porém, a suscitar algumas dúvidas.

Em todas as versões que se conhecem, há interpolações (que Pierre David, aliás, identificou). Os nomes das *ecclesiae* e dos *pagi* são, porém, na sua maioria, verosímeis para os finais do século VI; pelo contrário, é mais do que suspeito que muitos deles persistissem no tempo de Afonso III (866–910) — época à qual se poderia, eventualmente e em alternativa, atribuir a redacção de um documento que, nesse caso, seria falso por se apresentar como redigido em tempo do rei suevo Teodemiro (559–570).

Deve ter-se em atenção que, no acordo celebrado em 1078 e que resolveu o litígio entre os bispos Pedro de Braga e Ederónio de Orense sobre a posse do território de *Baronceli*, se menciona o *Parochiale* e se referem como arruinadas as sedes de algumas "paróquias", como *Equesis* e *Vergantia* (= *Brigantia*) (Costa, 1959, docs. 25 e 25A). Se a invocação, nessa data, da antiguidade do documento não é prova da sua autenticidade (pois poderia ter-se apresentado como antigo um documento forjado pouco tempo antes de 1078), a coerência toponímica, com nomes que já não existiriam em tempo de Afonso III ou de Afonso VI (ou já não existiriam com as formas que lhes dá o *Parochiale*) é indício, repetimos, de autenticidade. A própria variação dos nomes, de cópia para cópia (e Pierre David registou todas as variantes), entende-se melhor assumindo que eram nomes antigos desconhecidos dos escriturários que foram copiando e recopiando o original.

Mantém-se, porém, a dúvida sobre a localização de muitas das "paróquias" (Fernandes, 1997; Alarcão, 2001) e sobre a data exacta da redacção do *Parochiale*. Pierre David (1947, pp. 67-68) datou-o de entre 572 e 589; Avelino de Jesus da Costa (1965, p. 17) estabeleceu a data provável de 572-585; mas talvez se possa atribuir o *Parochiale Suevum* a 569.

É controversa a existência de um concílio que se teria reunido em Lugo nesse ano de 569 e do qual se teria redigido acta (Costa, 1965, docs. 10 e 11). Não nos parece provada a inexistência de tal concílio que, aliás, e não obstante a presença de bispos, poderia ter sido uma reunião mais política do que eclesiástica ou consagrada a matérias de doutrina ou disciplina da Igreja. Nesse hipotético concílio ter-se-á reconhecido a conveniência de proceder a uma reorganização das divisões eclesiásticas, com clara definição das ecclesiae que pertenciam a cada sede episcopal. Nesse concílio esteve presente o bispo Viator de Magnetum (Meinedo, Marco de Canaveses); mas não surge, entre os subscritores, bispo de Lamego. Por outro lado, a lista das dioceses e respectivas igrejas sufragâneas (isto é, o Parochiale Suevum) que terá sido aprovada nesse concílio menciona Portucale (e não Magnetum) e inclui Lamecum. Podemos imaginar que, em 569, se decidiu a transferência da sede da diocese de Magnetum para Portucale e a criação de uma nova diocese, a de Lamecum, eventualmente distraída do vastíssimo bispado de Viseu (o qual, aliás, sofreria posteriormente nova amputação com a criação da diocese de Caliabria, cujo primeiro bispo está atestado nas actas do IV concílio de Toledo, em 633).

Se no concílio de Lugo de 569 não figura bispo de *Lamecum*, no II concílio de Braga, em 572, surge *Sardinarius Lamecensis ecclesiae episcopus* (Vives, 1963, p. 85). Parece razoável, por isso, admitir que a criação da diocese de Lamego foi decidida no concílio de 569 e que o primeiro bispo de Lamego foi eleito entre 569 e 572.

A hipótese de nesse mesmo concílio de Lugo se ter decidido a transferência da sede de diocese de *Magnetum* para *Portucale* parece contrariada pelo facto de *Viator* aparecer ainda no concílio de Braga de 572 como bispo de *Magnetum*; mas não deve excluir-se inteiramente a hipótese de *Viator*, residindo já em *Portucale*, ter mantido o título de *episcopus Magnetensis*.

O primeiro bispo seguramente atestado do Porto é *Constantius*, presente no III concílio de Toledo em 589 (Vives, 1963, p. 137); mas é provável que a sua eleição tenha sido anterior a 585 (García Moreno, 1974, p. 181). Nas actas desse mesmo concílio figura um Argiovito também como bispo de *Portucale* (Vives, 1963, p. 138). Teria sido bispo ariano, sagrado depois de 585; tendo abjurado do credo ariano, ter-se-ia convertido ao catolicismo no concílio de 589 (García Moreno, 1974, pp. 163–164).

Ainda no concílio de 589 participou *Filippus, episcopus Lamecensis*, que terá sido consagrado c. 585 (García Moreno, 1974, p. 181) e terá sucedido a *Sardinarius* (Marques, 2002, p. 487).

No concílio de Lugo de 569 participou *Adoric* ou *Adoricus*, *Egestanae* (ou *Egitaniae*) *episcopus*, que esteve também presente no II concílio de Braga, em 572 (Costa, 1965, doc. 11; Vives, 1963, p. 85). A diocese é, porém, certamente anterior, e mesmo muito anterior a este bispo.

Foram escavados, na *Egitania*, dois baptistérios, um dos quais atribuído ao século IV ou V, e o outro, ao VI (Almeida, 1965; Cristóvão, 2002, pp. 14–15). Se o baptistério pode ter sido reconstruído sem que o tenha sido a própria catedral, também não podemos rejeitar a hipótese de uma reconstrução da sé. As datas apontadas carecem, porém, de confirmação.

Vários outros bispos de *Egitania* estão atestados entre 597 e 693 (Vives, 1963; Marques, 2002, pp. 487-488), sendo incerta a presença de um *Commundus* no III concílio de Toledo em 589 (García Moreno, 1974, p. 179).

Desconhecem-se os bispos de *Egitania* sob domínio muçulmano. Mas uma lista das dioceses hispânicas redigida c. 780 (*Nomina ciuitatum Ispaniae sedes episcopalium*) e um códice moçárabe do século IX (*apud* Simonet, 1983, IV, pp. 808, 809) referem a diocese. Viterbo (1966, voc. *Garda*²) e Fortunato de Almeida (1967, I, p. 65) registaram um *Toniandus* em 897 e Manuel Real (2000, pp. 45–47) incluiu esse nome no seu catálogo. É todavia falso o documento em que tal bispo figura (*ES*, XL, doc. XIX do Apêndice, p. 384-393; vid. Carriedo, 1998–1999, p. 372, n. 94). Sendo admissível que em documento falso se encontre alguma informação verdadeira, a existência do bispo *Toniandus* é suspeita e Avelino de Jesus da Costa (1997) omitiu-o. Este último autor (Costa, 1997, p. 199) regista um *Theodemirus* em 899.

Em 899, na doação feita por Afonso III à catedral de Santiago de Compostela (em 6 de Maio desse ano), figura um Teodemiro como bispo de *Egitania*, a par com um *Gomarus* (ou *Gomadus*), bispo de Viseu; mas no documento de deposição de relíquias, lavrado no mesmo preciso dia, *Theodemirus* assina como bispo de Viseu (*ES.* XIX, pp. 340–346; López, II, 1899, Ap. 25; Costa, 1997, pp. 199, 202). Ficamos na dúvida sobre se *Theodemirus* foi, afinal, bispo de Viseu ou de *Egitania* (Ayala, 2008, p. 165, n. 117; Costa, 1997, pp. 199, 202). M. Carriedo (1998–1999) atribuiu Teodemiro (897–905) a *Egitania* e Gomado (897–914) a Viseu.

De qualquer forma, sendo possível a existência de um bispo de *Egitania* no tempo de Afonso III, não deixaremos de perguntar-nos se residiria nesta cidade. O bispo Nausto de Coimbra (861 ou 867-911) não teve residência regular na cidade do Mondego (Costa, 1997, pp. 197-198), apesar de o domínio cristão de Coimbra, no tempo de Afonso III, não ter sofrido, pelo menos aparentemente, sobressalto. O facto de, na *Notitia episcoporum cum sedibus suis* (*Crónicas asturianas*, pp. 158, 228-229; Costa, 1997, p. 196), não se encontrar bispo de *Egitania* não será argumento decisivo contra a existência de bispo naquela cidade, pois talvez o autor da lista versificada dos bispos contemporâneos de Afonso III tenha citado apenas doze bispos para os equiparar simbolicamente aos doze Apóstolos (*Crónicas asturianas*, p. 93). Quanto a *Egitania*, o *Chronicon Conimbricense* regista a cidade, a par com as de *Bracara*, *Portugale*, *Viseo* e *Lameco*, como conquistas de Afonso III (*PMH*, *Scriptores*). Na *Crónica de Albelda* (177 e 251), mencionam-se Cória e *Egitania* como conquistas de Afonso III; e a mesma crónica, referindo o ataque do rei asturiano a Mérida e a sua campanha até *Oxiferium*, para além do Guadiana,

torna ainda mais provável uma ocupação de *Egitania* ou, no mínimo, um ataque d Afonso III a esta cidade. Nas actas do concílio de Oviedo reunido no tempo de Afonso III — actas que o bispo D. Paio (ou Pelágio) intercalou na sua versão da *Crónica de Sampiro* (Pérez, 1952, pp. 289–291, 363–366) — figura um *Alvarus Egunensis comes*. Justiniano Rodríguez (1972, p. 211) considera que se trata de *comes* de *Egitania*. Sendo apócrifas aquelas actas, e duvidosa a interpretação de *Egunensis* como *Egitaniensis* (ainda que não possamos apresentar melhor entendimento do estranho topónimo *Eguna*), ficamos na dúvida sobre a existência de tal conde egitaniense. Se nos lembrarmos de que a revolta de Ibn Maruan coincide com o reinado de Afonso III, e de que foram de cooperação as relações entre o caudilho muçulmano e o rei das Astúrias, poderemos admitir uma recuperação, todavia precária, de *Egitania*. Segundo Ibn Hayyán, o caudilho Ibn Maruan, tendo tomado posição em Marvão em 876–877 (Sidarus, 1991, pp. 14–15), pediu auxílio a Afonso III, que lhe enviou uns condes (Velho, 1981, p. 282). Seria *Alvarus* um desses condes? Mas, ainda que possamos admitir a informação do cronista árabe, não nos devemos esquecer de que, em 899, a revolta de Ibn Maruan estava sufocada. A reocupação cristã de *Egitania* em tempo de Afonso III, se acaso se deu, não terá sido duradoura.

Numa colecção de cânones e decretos pontifícios vertidos do latim ao árabe em 1049, apresenta-se uma lista das sés metropolitanas peninsulares e das respectivas dioceses sufragâneas; aí figura o bispado de Idanha como dependente de Mérida (Simonet, 1983, IV, pp. 809–812).

No Parochiale Suevum lê-se: Ad Egitaniensem tota Egitania, Monecipio, Francos [sunt haec IV] (David, 1947, p. 38).

Egitania, Monecipio e Francos somam três ecclesiae e não quatro. Pierre David observou que sunt haec IV não estaria no original e teria sido acrescento tardio de copistas que, dividindo o nome Monecipio em dois, Mone e Cipio, (como efectivamente aparece em algumas cópias do Parochiale), teriam feito duas "paróquias" daquilo que, na realidade, era uma só, assim somando quatro em vez de três.

Quanto a *Monecipio*, localidade também atestada por moedas de Recaredo (586-601) e Viterico (603-609) (García-Bellido & Blázquez, 2001, p. 179; Garcia, 1940), já noutras ocasiões observámos que devia ter ficado em povoação que, na Época Romana, teria sido sede de *municipium* (Alarcão, 2001, p. 53). Mas, excluída a identificação de Terlamonte (Covilhã) com esse *municipium* (ver nota 36 deste artigo), continuamos sem saber onde se localizava essa *ecclesia*.

Igualmente desconhecida é a localização de Francos. Neste caso, porém, à dificuldade de identificação junta-se a da explicação do nome, pois não temos notícia nem indícios de que uma colónia de Francos se tenha estabelecido na área da *Egitania* no tempo dos Suevos.

O bispo egitaniense *Sclua* ou *Siclua* queixou-se, no I concílio de Mérida, em 666, de que o prelado de *Salmantica* (Salamanca) lhe havia usurpado uma "paróquia" (García Moreno, 1974, pp. 180, 185; Vives, 1963, p. 331). O bispo *Sclua* está atestado também em 653, no VIII concílio de Toledo, e a usurpação pode ter ocorrido entre 653 e 666.

É certo que, tendo *Sclua* reclamado contra Justo, bispo de Salamanca, não se deduz claramente das actas do concílio de Mérida de 666 se a usurpação foi ou não foi acto desse mesmo Justo. A única coisa que fica clara é que a usurpação tinha acontecido há menos de trinta anos (prazo que o direito canónico estabelecia para a perda de território de um bispo a favor de outro bispo, por usucapião). Mas porque, no VIII concílio de Toledo, de 653, participaram o mesmo *Sclua* (ou *Siclua*) e *Egeredus*, bispo de Salamanca, e porque, nessa data, o bispo de *Egitania* não apresentou nenhuma reclamação, talvez se deva datar a usurpação de entre 653 e 666.

Ainda no concílio de Mérida de 666, o bispo *Sclua* acrescentou que a paróquia usurpada pelo bispo de Salamanca havia pertencido à metrópole da Galícia (isto é, à sede metropolitana de Braga).

A diocese de *Egitania* pertencera, de facto, inicialmente, à sede metropolitana bracarense. Criada a sede metropolitana de Mérida (que aparece claramente identificada como tal no III concílio de Toledo, em 589), é provável que a diocese egitaniense tenha passado a ser sufragânea de Mérida (ainda que isso só esteja claramente documentado pelas actas do concílio de 666). Talvez, por desdobramento da vastíssima diocese de Viseu (desdobramento que conduziu à criação da diocese de *Caliabria*, atestada, como vimos, desde 633), a de *Egitania* tenha recebido alguma antiga "paróquia" da diocese viseense. Terá sido esta que o bispo de Salamanca usurpou?

Tudo isto é difícil de esclarecer. Mas não temos de pensar que a "paróquia" egitaniense de que o bispo de Salamanca se apropriara era a de *Monecipio* ou a de *Francos*. Nada nos impede de pensar que poderia ser outra, eventualmente criada entre a data da redacção do *Parochiale* e a do episcopado de *Sclua*.

A notícia de um baptistério a curta distância de Capinha (Fundão) (Santos & Albuquerque, 2008) é demasiadamente sucinta para nos podermos convencer de que houve aí basílica paleocristã. Dada a qualidade dos achados romanos que têm sido feitos em Capinha (Carvalho, 2007a, pp. 214–215), não nos surpreenderia que tivesse ficado nessa localidade uma "paróquia" dependente de *Egitania*; mas, por enquanto, são legítimas as dúvidas.

39. A Divisio Wambae e os limites da diocese de Egitania

A Divisio Wambae, na versão que nos proporciona o Liber Fidei (Costa, 1965, doc. 9), define assim os limites da diocese de Egitania: teneat de Sala usque Nabam, de Sena usque Moriella.

Almeida Fernandes (1997, pp. 123–125), sustentando a fidedignidade do documento, identificou *Sala* com Salvaterra do Extremo (Castelo Branco), *Naba* com o rio Nabão, *Sena* com Seia e *Moriella* com Almourol.

A *Divisio Wambae*, no estado em que a conhecemos, é um documento que não merece confiança. Poderá ter havido, efectivamente elaborada no tempo do rei Vamba (672-680), uma lista das dioceses do reino visigótico, agrupadas por sedes metropolitanas. Indicar-se-iam nessa lista os limites das dioceses? Não se nos afigura inteiramente impossível; mas a versão que conhecemos, elaborada no tempo de Paio, bispo de Oviedo (1101–1129) (Costa, 1965, p. 11, n. 1), se não introduziu os limites num documento que originalmente os não teria, pelo menos "actualizou-os" ou estropiou gravemente os nomes (ou alguns nomes).

Os limites da diocese suevo-visigótica de *Egitania* seriam provavelmente: a sul, o rio Tejo; a ocidente, o rio Zêzere; a norte, o rebordo do planalto da Guarda/Sabugal. A oriente, a diocese poderia ultrapassar o rio Erges e entrar em território actualmente espanhol.

O nome *Sala* poderá corresponder à serra de Jalma, que na Época Romana se chamava *Salama* (Curado, 2004, p. 82). O nome *Naba*, como veremos na nota n.º 42 do presente artigo, não pode corresponder ao rio Nabão, mas designaria área na margem esquerda do Zêzere. *Sena* parece corresponder efectivamente a Seia. E *Moriela* talvez se deva situar em Moraleja (Curado, 2004, p. 83).

Não deixa de intrigar-nos a referência a Seia. Com efeito, considerada a orografia da região, diríamos que o cume da serra da Estrela seria o limite natural da diocese de *Egitania*: a esta pertenceria a vertente oriental da serra, enquanto a vertente ocidental pertenceria a Viseu. Ora, ficando Seia do lado ocidental da serra e não no cume da mesma, como poderia ser um limite?

Em 24 de Maio de 1122, D. Teresa fez doação da sua "herdade" de Seia ao conde Fernando Peres (*DMP*, *DR*. 62). Diz o documento:

de hereditate mea propria quam habeo ultra flumen Mondeci ad radicem montis Ermeni que vocatur Sena. Do tibi illam cum castellis et villis quomodo concluditur ab ortu fontis Mondeci et inde per illud flumen usque ad faucem fluminis Aonis et inde ad caput quod dicitur Lodefrei et inde ad lomba de Barco et inde ad illum montem Sartaon usque in flumen Ozezaris et inde per illud flumen usque ad illum fontem unde primitus incoavimus

O vasto território era limitado pelo rio Mondego até ao ponto onde nele desaguava o Dão (*Aonis*). Ia depois a Lufrei (*Lodefrei*) e a Barco. O nome *Sartaon*, se estivesse conservado na toponímia actual, poderia se Sardão ou Sórtão. Este último nome, que existe nas proximidades de Caldas da Rainha, não o encontramos no âmbito geográfico da "herdade" de *Sena*. Fernando Curado (2004, p. 87), provavelmente com razão, vê o nome conservado no do actual rio Sótão. Finalmente, o limite da herdade vinha até ao Zêzere e subia por este rio.

O limite da "herdade" de *Sena* doada por D. Teresa ao conde Fernando Peres vinha, pois, até à Cova da Beira. Se pensarmos que a doação foi feita em 1122, e que o bispo D. Paio de Oviedo (em cujo cartório terá sido redigida a versão que conhecemos da *Divisio Wambae*) governou aquela diocese de 1101 a 1129, explicar-se-ia *Sena* como limite da diocese egitaniense: não era a vila de Seia que estava na fronteira do bispado, mas este confrontava com o território (ou com a *hereditas*) de Seia.

Se a diocese tinha como limites, a oriente, a serra de Jalma e, a ocidente, o Zêzere ou alguma linha de montanhas que era chamada *Naba* (ver também a n. 42 do presente artigo), e se o território de *Sena* era o limite a noroeste, devemos procurar *Moriella* a sudeste. Por isso nos inclinamos a localizar *Moriella* na área de Moraleja (Cáceres), rejeitando a hipótese de *Moriella* corresponder a Almourol, não obstante este lugar surgir com o nome *Almourel* em *DMP*, *DR*. 297, de 1169.

40. Inscrições do forum de Egitania

Ana Marques de Sá publicou 15 silhares de granito de Idanha-a-Velha com letras monumentais (Sá, 2007, n.ºs 55 a 68a). Uns blocos têm duas letras; um outro tem três; alguns, eventualmente partidos e incompletos, uma só letra.

A autora não se aventurou a discutir se tais blocos integrariam um mesmo e único monumento ou se, pelo contrário, devemos atribuí-los a dois ou mesmo mais.

A dimensão das letras sugere que a inscrição (ou inscrições) se acharia(m) bem altas, muito acima do plano dos olhos de um observador. A dimensão das pedras convém a friso de pórtico ou templo; mas porque nenhumas letras sugerem inscrição de templo, inclinamo-nos para friso de pórtico, tanto mais que os dois CC de um dos blocos podem corresponder a uma indicação de comprimento (em pés) — ainda que possa contemplar-se também a hipótese de indicarem uma soma em denários.

É possível (ou provável) que alguns dos silhares se devam integrar numa inscrição que, no friso de um dos pórticos do *forum*, recordaria o evergeta que o teria mandado fazer e, ao mesmo tempo, a dimensão do pórtico. Aqueles CC pés correspondem a 58 m; mas não sabemos se, no silhar seguinte, não haveria outra letra que completasse a medida.

Numa das pedras, aliás fragmentada à esquerda, talvez se possa imaginar [C]LA; numa outra lê-se RV; numa terceira, VS seguido de *hedera*. É tentador ver aqui o nome daquele *Tiberius Claudius Rufus* que consagrou uma ara a Júpiter, em agradecimento por ter conseguido recolher CX[X...] libras de ouro (Sá, 2007, n.º 12 = CIL II 5132). Um outro silhar, no qual se vê ET seguido de *hedera*, permite supor que dois evergetas se associaram para pagarem o pórtico; mas também não é de

rejeitar a hipótese de a copulativa, em vez de ligar dois nomes pessoais, ter ligado dois nomes comuns. Neste último caso, um mesmo cidadão teria pago o pórtico e mais alguma coisa (portas, estátuas, etc.).

À luz desta hipótese, parece conveniente rever cuidadosamente as dimensões das pedras dadas por Ana de Sá. Não havendo certamente erros graves, uma diferença de apenas dois ou três centímetros na altura das pedras (ou menor ainda na altura das letras) será suficiente para as agruparmos devidamente e para determinarmos a quantas inscrições pertencem. Para já, diremos que o silhar com L·AT (Sá, 2007, n.º 63) não pertencerá à mesma inscrição que poderia associar aquelas letras com as quais compusemos, hipoteticamente, o nome de *Tiberius Claudius Rufus*. Isto não quer dizer que a pedra com inscrição L·AT não poderia figurar no *forum* de *Egitania*, eventualmente em friso de porta de entrada. O *nomen Attia* está atestado em inscrição funerária local (Sá, 2007, n.º 219).

No conjunto dos 15 blocos com letras monumentais publicados por Ana de Sá parece divisar-se ainda um terceiro módulo.

A nossa Fig. 1 é uma montagem que apenas ajuda a entender a nossa proposta; mas não sabemos se há, em Idanha-a-Velha, algum capitel ou fragmento de capitel que permita determinar a ordem que teria o pórtico do *forum*.

O suposto evergeta, *Tiberius Claudius Rufus*, terá recebido a cidadania, a título pessoal, do imperador Cláudio. Se foi ele que pagou o pórtico do *forum*, terá contribuído para uma reedificação do monumento, em época cláudio-neroniana ou flaviana. Com efeito, *Egitania* teve *forum* na época de Augusto — época à qual se deve atribuir o templo (Carvalho, 2009). Nada obsta, porém, a que se admita uma reconstrução do *forum* que tenha deixado intacto o templo augustano ou tenha introduzido nele apenas ligeiras alterações.

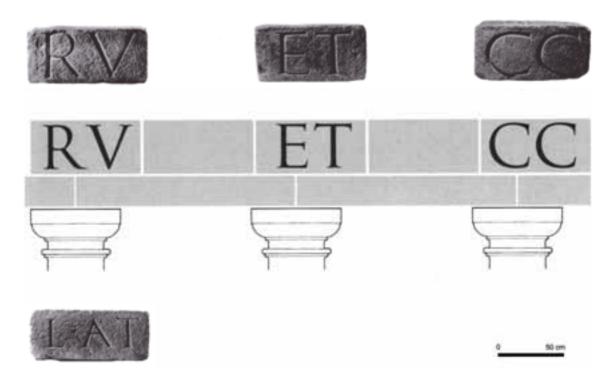


Fig. 1 Reconstituição hipotética e parcial da inscrição do pórtico do forum de Idanha-a-Velha.

A propósito do altar que *Tiberius Claudius Rufus* consagrou a Júpiter, não deixaremos de perguntar-nos se a sua exploração era, ou não, privada. As minas de ouro eram propriedade estatal. Será que a exploração de *Tiberius Claudius Rufus* era aluvionar (o que, na região, é bem provável) e que era consentida a exploração particular do ouro nessas circunstâncias? Ou *Tiberius Claudius Rufus* era um agente do Estado ou um concessionário?

41. Aquae Originae ou Aquae Ocerenses?

O Itinerário de Antonino menciona, numa das vias que ligavam Bracara Augusta a Asturica Augusta, concretamente na que ia pela serra do Gerês, uma estação Aquis Oreginis ou Aquis Originis (consoante os manuscritos) (Roldán Hervás, 1973, p. 72).

Esta estação, eventualmente situada em aglomerado urbano secundário que seria, ao mesmo tempo, estação termal, deve situar-se em Baños de Rio Calde (Lovios, Orense) (Rodríguez, Ferrer & Álvarez, 2004, p. 369; Pérez, 2002, pp. 322–323).

Do ablativo ou locativo do *Itinerário de Antonino* deduz-se o nominativo *Aquae Oreginae* ou *Aquae Originae*. Os antropónimos *Origena/Origenus*, conhecidos por inscrições das províncias de Palência e Leão (Abascal, 1994, p. 445; Campo, 2011, inscrições 20 e 27), tornam admissível o topónimo, mesmo que possa discutir-se qual a forma mais correcta: *Aquae Oreginae*, *Originae* ou *Origenae*?

No Itinerário de Antonino, esta estação viária fica situada entre Salaniana e Aquis Querquennis. Ora no Anónimo de Ravena, entre estas mesmas mansiones, fica Aquis Ocerensis ou Aquae Occrensis (Roldán, 1973, p. 136). Parece-nos, por isso, que devemos considerar tratar-se do mesmo lugar. É certo que o Anónimo de Ravena, ao contrário do Itinerário de Antonino, não dá distâncias. Poderíamos, pois, admitir que se trata de estações viárias diferentes. Entre Salaniana e Aquis Querquennis haveria duas Aquae, umas chamadas Oreginae (ou Originae) e outras Ocerenses? Sendo de 32 milhas (= c. 48 km) a distância entre Salaniana e Aquis Querquennis (ou Aquae Querquennae), bem poderia haver entre elas outras duas paragens importantes: o Itinerário de Antonino teria mencionado uma e o Anónimo de Ravena, outra. Vamos admitir, porém, que se trata do mesmo lugar. Terá o Anónimo de Ravena estropiado o topónimo?

Na igreja de S. João do Campo (Terras de Bouro) achou-se uma inscrição votiva consagrada *Ocaere* (Encarnação, 1975, pp. 253–255; Garcia, 1991, p. 342).

Blanca M.ª Prósper (2002, p. 339) sugeriu a leitura *Ocaeae* em vez de *Ocaere*. Amílcar Guerra (2003, pp. 108–110) mostrou, porém, que a leitura *Ocaere* não só é segura, como explica os nomes da serra do Gerês e da estrada da Geira.

De *Ocaera* (nominativo correspondente ao dativo *Ocaere*) pode derivar-se o adjectivo *Ocerensis* que se encontra no *Anónimo de Ravena*; e de *Ocerensis* derivar-se-á, sem problemas, o nome medieval da serra do Gerês (ou do Jurez, em galego): *alpes Ugeres, mons Ugeres, Ogeres, mons Ugeredi* (com abundante atestação documental, ver, por exemplo, Andrade, 1995, docs. 46, 278, 294 e 298, todos dos finais do século XI, e Guerra, 2003, p. 110).

Não nos convence inteiramente a argumentação de E. Bascuas (2006, p. 94, 2007, passim, 2011, pp. 13–18), que defende a existência de um topónimo e teónimo com um tema radical *Ŭg- < *Ŭḡ̄̄̄̄̄ (ou *Ŭḡ̄̄̄̄̄̄̄̄), com o sentido de "húmido" ou de "rio".

A forma medieval *Ugeredi* derivará de *Ocaeredis* ou *Ocaeradis*. Temos aqui um sufixo *-edis* ou *-adis* equivalente a *-ensis*. Tudo concorre, pois, para aceitarmos a fidedignidade do teónimo ou epíteto *Ocaera* e do topónimo *Ocerensis* que o *Anónimo de Ravena* nos transmitiu. Assim, temos de admitir uma de várias hipóteses: ou havia efectivamente duas *Aquae*, umas *Ocerenses* e outras, *Oreginae*

(podendo uma delas, eventualmente, ter perdido a sua importância a favor da outra); ou a localidade era conhecida por dois nomes; ou, entre duas épocas, mudou de nome; ou, numa das fontes, o nome está errado.

Se, em princípio, o *Anónimo de Ravena* merece menos confiança que o *Itinerário de Antonino*, neste caso, o teónimo ou epíteto *Ocaera* e os nomes de Geira e Gerês validam o topónimo *Aquae Ocerenses*.

A hipótese de a povoação ter mudado de nome não deve rejeitar-se, dado o facto de o *Anónimo de Ravena* ser fonte talvez do século VII, enquanto o *Itinerário de Antonino* parece dever datar-se do século II ou III, embora com actualizações posteriores (Roldán, 1973). Se aquele se baseou no *Itinerário*, não é menos verdade que contém informação que neste se não acha — pelo que devemos supor que o *Anónimo* utilizou também outras fontes.

Tudo ponderado, parece melhor hipótese a de a localidade ter sido conhecida por dois nomes, quer tenham sido usados contemporaneamente, quer um tenha sucedido ao outro.

A hipótese, posta por Blanca M.ª Prósper (2002, p. 339), de, em vez de *Ocaere*, se dever ler *Ocaeae* na inscrição de Terras de Bouro não parece dever ser seguida; mas, explicando *Ocaea* pelo IE *ak ou *ok, "elevado", e supondo um sufixo derivacional *-(a)yo, a autora dá-nos uma pista para explicar o nome antigo da serra da Gardunha: Ocaia.

42. A serra de Ocaia (Figs. 2 e 3)

J. Candeias Silva (2004) mostrou que, nos fins do século XII e no século XIII, a serra da Gardunha era chamada Ocaia. Documentos do século XIV ainda lhe chamam *Caya* ou *Cajha*. Talvez só nos fins deste século tenha sido crismada com o nome por que hoje a conhecemos.

O mais antigo documento com referência a Ocaia é a carta de povoamento dada a S. Vicente da Beira em 1195 (Azevedo, Costa & Pereira, 1979, doc. 83). Aí se definem os limites dados aos *moratores Sancti Vincencii*:

...per Exaamola(?) quomodo vertit aquam ad Almacaneda et quomodo exit aquam ad fundum del valle de Peral ad fundum, quomodo intrat in Almacaneda et intrat ribulo Molinos in Ucresa et quomodo vertit aquam de Ocaya ad Caia (?) et deinde ad portelam Sancti Vincencii...

Exaamola, que os diplomatistas e paleógrafos leram com dúvidas, poderá corresponder à altura sobranceira a Maxial. Almacaneda, Peral, ribulo Molinos e Ucresa estão conservados na toponímia e hidronímia actuais: Almaceda, Peral, Rio de Moinhos e Ocreza.

A expressão *vertit aquam de Ocaya ad Caia* talvez se deva interpretar no sentido de "correm águas do monte Ocaia ao rio (ou ribeira) de Caia". Este último hidrónimo, possivelmente, não tem relação etimológica com o orónimo. Caia é também o nome de um afluente do Guadiana; e, na Cova de Beira, a ribeira de Gaia corre para o rio Zêzere.

Em documentos sensivelmente contemporâneos (doação, à Ordem do Templo, da cidade de Egitânia, 1197; segunda doação da mesma cidade à mesma Ordem, 1206. Azevedo, Costa & Pereira, 1979, docs. 100 e 162), a serra da Gardunha é chamada de *Ucresa*, isto é, tem o mesmo nome do rio que nela nasce. Não devemos estranhar, porém, que a mesma serra apareça com dois nomes: por um lado, a representação que as gentes da época se faziam das serras não era exactamente a que hoje temos, e onde hoje vemos uma só serra poderiam ver-se, no século XII, dois montes contíguos, cada um com seu nome; por outro lado, podia haver designações alternativas para uma mesma serra, uns chamando-lhe Ocaia e outros, *serra de Uclesa*.

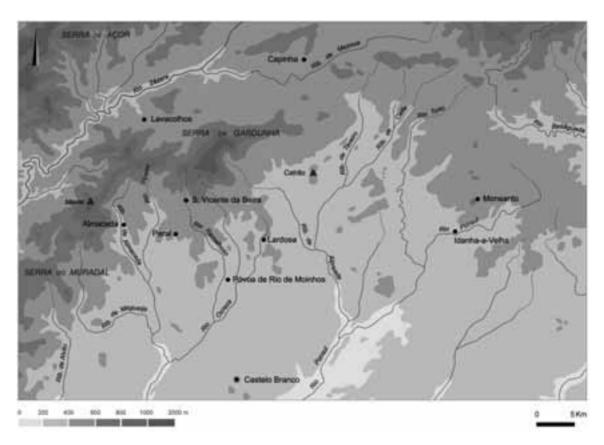


Fig. 2 Mapa da área que abrange as serras da Gardunha e de Muradal.

No foral de Alpreada, de 1202, delimita-se o território dado aos seus moradores e aí se diz: *per serra de Ocaia, vertentes aquas ad Alpreada* (Silva, 2002, pp. 170–173):

Isti sunt termini de Alpreada: quomodo dividitur per ubi nascitur Ucresa, et per ubi intrat foz da Lardosa in Ucresa, et deinde ad Monesterium et quomodo vadit ad fontem de Sororibus, et deinde quomodo vadit per vale de Freixeno, et quomodo vadit a Alpreada, et deinde quomodo vadit per istum rivum ad foz de Ceife et deinde quomodo vadit ad Reclausum, et deinde ad rostrum do Quatron, et per serra de Ocaia, vertentes aquas ad Alpreada.

A persistência dos nomes Alpreade, Ocreza, Lardosa, Ceife e Catrão permite delimitar o território de Alpreade.

Em bula de Inocêncio III, datada de 1216 (Costa & Marques, 1989, doc. 215), sobre os limites litigiosos dos bispados de Coimbra e de Lisboa, lê-se:

...usque Navam que est circa rostrum Asina prope Ochaiam montem...

Noutra bula do mesmo Inocêncio III, datada do mesmo ano de 1216, agora sobre os limites das dioceses de Coimbra e de Egitânia (Costa & Marques, 1989, doc. 216), lê-se:

...alpe de Ochaia, quam Colimbriensis episcopus esse limitem asserebat...

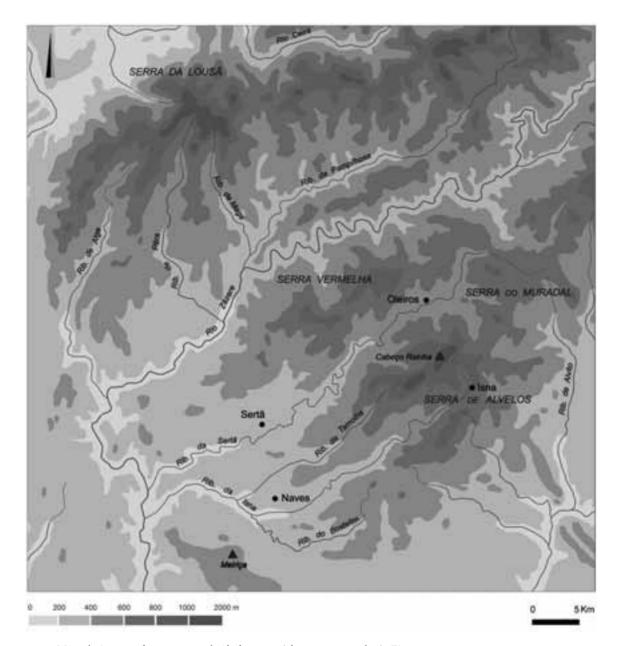


Fig. 3 Mapa da área que abrange a serra de Alvelos e, parcialmente, o curso do rio Zêzere.

Os documentos pontifícios podem suscitar algumas dúvidas sobre a localização exacta de uma serra de Ocaia que se menciona, aparentemente, como limite de três dioceses: Lisboa, Coimbra e Egitânia (esta última, a esse tempo, já com sede na cidade da Guarda). Com efeito, documentos não muito anteriores (*DMP*, *DR*., doc. 317, de 1173, doação do castelo de Abrantes à Ordem de Santiago e *DMP*, *DR*, doc. 288, de 1165, doação, à Ordem do Templo, do território de *Ydania* e *Monte Sancto*) estendem até ao Zêzere os limites da *Edania* ou *Ydania*.

No documento de 1165 lê-se:

... Ydania et Monte Sancto cum istis terminis scilicet quomodo currit aqua Elgie inter regnum meum et regnum Legionis et intrat in Tagum, et ex alia parte quomodo curri aqua Uzezaris et similiter intrat in Tagum...

No documento de 1173 diz-se:

...per Ozerar (sic por Ozezar) ubi intrat in Tagum, per ripam Tagum usque in terminum Edaniae...

O rio Zêzere, que corre muito encaixado, constitui um limite facilmente compreensível. Não temos dificuldade em aceitar que o bispo de Coimbra, em 1216, andando em litígio com o da Guarda sobre os limites das respectivas dioceses, reivindicasse a posse das terras a ocidente ou noroeste do rio Zêzere. Neste caso, o *alpe de Ochaia* poderia ser a serra de Alvelos.

A Cordilheira Central é constituída por dois sistemas montanhosos, alinhados de nordeste a sudoeste, e que o rio Zêzere separa, correndo fundo num vale a que só não convém a metáfora de cutilada pelos múltiplos meandros em que se enrola. Um dos sistemas corresponde à serra da Estrela, prolongada pela de Açor e pela da Lousã. O outro, que lhe é paralelo, inclui a serra da Gardunha, a de Muradal, a Vermelha e a de Alvelos. Não podemos excluir a hipótese de o nome de *alpe* ou *monte Ochaia* ter sido dado, genericamente, a este segundo sistema. Nesse caso, entender-se-ia bem que o bispo de Coimbra, em 1216, sustentasse que a sua diocese vinha até ao *alpe Ochaia* (que não seria exactamente, e só, a serra da Gardunha, mas todo o sistema montanhoso que vinha da Gardunha até à serra de Alvelos). Mas, por outro lado, se tivermos presente a doação, feita por D. Sancho I à sé de Coimbra, em 1186 (Azevedo, Costa & Pereira, 1979, doc. 9), de todas as igrejas construídas e a construir na Covilhã (entenda-se no termo da Covilhã), podemos admitir que a serra de Ocaia era efectivamente a que hoje chamamos da Gardunha.

As dúvidas poderiam desfazer-se se conseguíssemos identificar com segurança a *Nava* e o *rostrum Asina* que, segundo uma das bulas de Inocêncio III, ficavam *prope Ochaiam montem*.

Nava (forma nominativa que se deduz do acusativo Navam da bula de 1216) não nos parece identificável com o rio Nabão. Primeiro, porque o nome Nabão pressupõe um nominativo Nabanus (ou, eventualmente, Nabianus) e, neste caso, devíamos ter, na bula de Inocêncio III, um acusativo Nabanum e não Navam. Segundo, porque, sendo o Nabão um rio secundário, e ficando sobre ele a "paróquia" suévica de Sellium (Tomar), dependente de Conimbriga, faz pouco sentido que por ali corresse a fronteira entre as duas dioceses de Coimbra e Egitânia. Devemos certamente procurar Nava mais a oriente.

Ora, olhando a carta, logo o Zêzere se nos afigura como uma fronteira natural. Admitindo, por hipótese, tal fronteira, onde localizaremos *Nava?*

Fernando Curado (2004, pp. 82-83) identificou-a com a linha de alturas das serras das Talhadas, Lontreira e Alvelos, que anteriormente ao século XII se designou também "Nava de Juncoso".

Do nome "nave" existem múltiplos exemplos na toponímia portuguesa actual. Orlando Ribeiro (1995, p. 338) definiu "nave" como "extensão plana, de solo decomposto, rodeada de elevações". Consideradas a ocorrência muito frequente deste microtopónimo no nosso país e as características físicas dos locais onde ele se verifica, talvez se não deva dar uma definição tão restritiva de "nave"; mas sempre o nome surge relacionado com elevações. Na confluência da ribeira da Isna com o rio Zêzere, ou, mais rigorosamente, na extrema da serra de Alvelos, ainda hoje existe o nome Nave. Ora a *Nava* da bula de Inocêncio III ficava *circa rostrum Asina*. Por *rostrum* devemos provavelmente entender o esporão, proa ou parte terminal de uma cadeia montanhosa ou serra. O *rostrum Asina* seria a ponta da serra de Alvelos?

Não devemos entender, em *rostrum Asina*, uma referência a burros (ou burras). Neste caso, teríamos *rostrum Asinae* ou *Asinarium*; ou, considerando a fauna e a linguagem da época, mais provavelmente, *rostrum Zebrarium*. Zebra era um burro selvagem, com listras negras ou castanhas escuras na pele (embora sem o contraste que têm os animais africanos a que os portugueses também chamaram zebras). Desaparecida a espécie, o nome ficou na toponímia, como em Zebras, Zebreira, etc.

Talvez em Asina se encontre a origem do nome da ribeira de Isna.

```
*Aesina > *Aisina > Asina > *Aisna > *Eisna > Isna

*Aesina > *Esina > *Eisna > Isna

*Aesina > *Esina > *Isina > Isna
```

A evolução *Eisna > Isna pode suscitar dúvidas. Se, à primeira vista, tem paralelo em Eidania > Idanha, em Einês > Inês ou em eigreja > igreja, onde o Ei- inicial deu I-, pode objectar-se que, nestes casos, o ditongo é átono, enquanto que em Eisna seria tónico.

Também a evolução *Esina > Isna pode ser objecto de contestação, porque temos um É- tónico que teria evoluído para I-. Mas os exemplos de decima > dízima, de vindemia > vindima e de betulu > vidoo permitem admitir essa evolução; e, por outro lado, a evolução não terá sido directa, mas através da forma *Eisna.

A hipotética passagem de *Aisina a Asina não é difícil de entender se nos lembramos das pronúncias populares de "caxa" por caixa e de "faxa" por faixa.

As dúvidas linguísticas que acabámos de expor não se repercutem, porém, necessariamente, na localização que propomos para *Nava* e *rostrum Asina*. Mesmo que se não aceite a etimologia sugerida para o hidrónimo Isna, e se sustente a sua relação com o nome árabe *hisn*, "fortificação", isso não invalida a localização de *Nava* algures na parte ocidental da cadeia montanhosa que se estende da serra da Gardunha para oeste (ou, segundo Fernando Curado, na parte central dessa cadeia). Podemos, em qualquer caso, perguntar-nos se o nome Ocaia se aplicava só à Gardunha ou a todo esse sistema montanhoso a que nos referimos. Sendo seguro que o nome Ocaia se aplicava à serra da Gardunha, a bula de Inocêncio III permite a suspeita de que a designação Ocaia correspondia a área mais vasta. E se a sugestão de Blanca María Prósper (ver o final da nota anterior) for seguida, o nome Ocaia, de origem pré-romana, significaria "monte".

43. O vicus Camaloc(...) (Figs. 4 e 5)

Frei Lucas de Santa Catharina (1734, pp. 251-252) publicou a seguinte inscrição:

IOVI OPTIMO MAXVMO VICANI CAMALO C INI

Esta ara a Júpiter foi republicada por Levy Maria Jordão (1859, p. 18, n.º 52), por Hübner (*CIL* II 170) e por José d' Encarnação (*IRCP* 609). Vários outros autores se lhe têm referido, em artigos sobre *vici* (Curchin, 1985, p. 330; Fernandes & *alii*, 2006, p. 173).

O desenho de Frei Lucas poderá não ser muito fiel. O autor, aliás, chama-lhe rascunho. A palavra tinha, no século XVIII, o sentido de "delineamento da obra em borrão". Assim, e não obstante a aparente perfeição do desenho, podemos admitir que ele não reproduz fielmente o que Frei Lucas terá visto. Talvez a inscrição tivesse uma outra linha, na qual se teria gravado a fórmula habitual VSAL ou semelhante. Podemos admitir que a ara (não obstante o desenho de Frei Lucas) estava



Fig. 4 Desenho, apresentado por Frei Lucas de Santa Catarina, da ara consagrada a Júpiter pelos *vicani Camaloc*(...).

incompleta; ou que o autor, não entendendo as letras daquela fórmula votiva, simplesmente as omitiu. Podemos ainda supor que, nas duas últimas linhas, estava CAMALO/CINI V S, isto é, Camalocini V(otum) S(olverunt). Neste caso, Frei Lucas de Santa Catharina, não entendendo as duas últimas letras (ou não percebendo que se tratava de siglas), tê-las-ia suprimido e dado à última linha o arranjo gráfico que se mostra no seu desenho. Podemos imaginar que, na última linha, estaria C[AET]INI ou C[ANT]INI. As letras que metemos entre parênteses rectos poderiam até estar em ligatura. Frei Lucas, não as entendendo, não as teria copiado mas, no seu desenho, teria deixado vago o espaço correspondente. Curchin (1985, p. 330) sugeriu a leitura IIV em vez de INI – e, neste caso, estando II por E, haveria uma forma final e(x) v(oto). Mas a hipótese não resolve o problema do espaço vago, que não é muito (ou não é mesmo nada) verosímil.

Na hipótese de na última linha estarem as letras INI V(otum) S(olverunt), o vicus chamar-se-ia Camalocum — e os seus habitantes seriam os Camalocini. Camalocum foi, aliás, o nome proposto por Hübner (1958²), ainda

que com muitas dúvidas. Na eventualidade de naquela linha se achar escrito C[AET]INI ou C[ANT] INI, o *vicus* seria *Camalocaetum* ou *Camalocantum* e os seus habitantes seriam os *Camalocaetini* ou *Camalocantini*.

Quanto a um etnónimo em -inus, diremos que, sendo mais frequente o sufixo -ensis, não são raras as formas em -inus, -ini, como em Brigaecum, Brigaecini ou Avaricum, Avaricini.

Sobre o local do achado, escreveu Frei Lucas de Santa Catharina (1734, pp. 251-252):

No seu termo (*o do Crato*) existe um pedaço de campo, livre e desabafado, a que chamaõ o Xocanal, a que faz aprasível hum copioso ribeiro, que tomou o nome do sitio. A huma parte delle se descobre hum mediano outeiro, que pelas ruínas, que o coroaõ e cercaõ, se entende servio de espaço a algum edificio magestoso. Neste outeiro havera seis, ou sete annos, se descobrio huma pedra de bastante grandeza (de que adyante vay o rascunho) que se tirou de hum grande Oural, (que chamaõ o do Mosteiro, pela tradição de que esteve alli algum) em que a assentaraõ com outras, os Lavradores daquelle destricto... Esta pedra se levou daqui para o Machoquinho, resolvendo-se, que antigamente existiria no outeiro algum Templo consagrado a Jupiter, e haveria alli alguma Povoação Gentilica; porque por espaço de meya legoa se achão ruínas sucessivamente, e varias Antas, ou portaes de pedra, e estas tão avultadas, e desmedidas, que parece incrivel, que as levassem alli forças, ou industrias humanas.

A descrição de Frei Lucas de Santa Catharina permite-nos localizar o achado. A palavra oural, que o autor usa, não a encontrámos em dicionários da língua portuguesa. Quanto ao topónimo, temos dúvidas sobre se a sua forma correcta é Chocanal ou Xocanal. A primeira é a que se encontra na carta militar à escala 1: 25 000. O sufixo -al, designando abundância, sugere que, no local, haveria muitas chocas. Hoje, o nome aplica-se a chocalho grande ou a vaca que serve de guia aos touros.

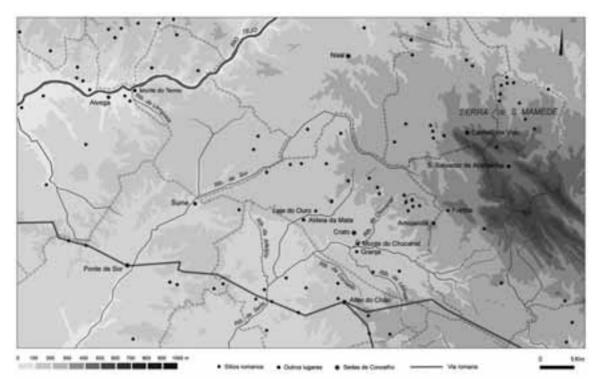


Fig. 5 Mapa da área doada por D. Sancho II à Ordem de Malta.

Explicar-se-á o nome por ter havido ali, em lugar que Frei Lucas declara aprazível e regado por copiosa ribeira, criação de vacas? Ou o nome choca aplicar-se-ia a qualquer planta que crescia nas margens da ribeira? Havia também, antigamente, um jogo de bola e a esta chamava-se choca. Seria o Chocanal um campo de jogos?

O P. Luís Cardoso (1747, p. 750) refere que "em distancia de hum quarto de légoa (do Crato) se achão muitos vestigios de alicesses, pedras lavradas, campos de sepulturas, e torres levantadas, que tudo indica ter sido povoação...". A referência, porém, não é explícita quanto ao preciso local (ou locais).

Levy Maria Jordão (1859, p. 322 e LX) identificou o local com a *Katraleucus* de Ptolemeu, e esta, com a actual vila do Crato. A inscrição é, porém, inequívoca: a povoação que existia na área do Crato (e, concretamente, no sítio do Chocanal) era o *vicus Camaloc(...)*.

José d'Encarnação, que publicou a epígrafe com a indicação vaga de procedente do termo do Crato, atribuiu ao mesmo concelho também as inscrições funerárias *IRCP* 624, 626 e 628.

A inscrição *IRCP* 626 terá sido achada perto de Fortios (mas talvez em local já pertencente à vizinha freguesia de Crato e Mártires) (Lambrino, 1967, p. 215).

As inscrições *IRCP* 624 e 628 teriam sido achadas na Herdade da Laje do Ouro, na freguesia de Aldeia da Mata, no concelho do Crato. Se, quanto à primeira, também publicada em *FE*, 2, 1982, n.º 9, não há dúvidas de que procede da necrópole escavada naquela herdade por Helena Frade e J. Carlos Caetano (Frade & Caetano, 1991), quanto à segunda podem apresentar-se suspeitas. Com efeito, a inscrição *IRCP* 628 foi dada a conhecer por Domingos de Pinho Brandão (1971, pp. 57–61), o qual diz que foi achada "numa herdade do Crato, na zona romana situada junto à estação, onde se encontram ainda pavimentos com mosaicos romanos". O sítio corresponde à *villa* romana da Granja (Heleno, 1953). Helena Frade confirma-nos, porém, que esta inscrição foi mesmo achada na herdade da Laje do Ouro.

O vicus Camaloc[...] poderia ter servido de mansio ou mutatio numa via de Abelterium (Alter do Chão) a Ammaia (S. Salvador de Aramenha, Marvão) — via que teria talvez outra paragem perto de Fortios (Portalegre).

A integração do *vicus Camaloc*[...] numa das *civitates* do nordeste alentejano suscita dúvidas. Não se nos afigura impossível que dependesse de *Ammaia*. Mas se *Abelterium* era capital de *civitas* (o que não está provado), mais facilmente integraríamos aquele *vicus* nesta *civitas*.

Numa tentativa de verificarmos se a divisão político-administrativa romana de algum modo sobreviveu na Idade Média, procurámos reconstituir os limites da vasta herdade do Crato que D. Sancho II doou, em 1232, à Ordem de Malta.

O documento de doação foi pela primeira vez publicado por José Anastácio de Figueiredo (1800, pp. 442-443). Reproduzimos dele a parte correspondente à delimitação da herdade:

...per illa aquam que dicitur Lamprea deinde ad Sumu de Soor et exinde quomodo vadit ad matam de Alfeijolas deinde per ordorium de Seda et versus Alter de Plano quomodo dividit per cabezã de Cornadum et deinde de Linares et versus ...uas extendantur termini usque ad tres leucas et versus populacionem de Vide per cabezam de Almugandar et deinde quomodo vadit ad cimalas de Soor descendendo per Soor quomodo dividit cum Nisa.

As reticências a seguir a *Linares et versus* correspondem a topónimo de que o autor não conseguiu ler senão o final devido ao mau estado do pergaminho.

A herdade era limitada, a noroeste, pela ribeira da Lampreia, afluente do Tejo. Vinha depois até Sume e à mata de *Alfeijolas*, cujo nome está conservado no da ribeira de Alfeijós e no da Aldeia da Mata. Não sabemos o que significa *ordorium*. Dificilmente admitiremos a relação com o lat. *ordo*, "cevada", ou com o antigo verbo *ortar*, "cultivar com diligência", ou ainda com o lat. *horda*, *ae*, "vaca prenhe". O nome de Seda permanece na ribeira. A *Cornadum* e *Linares* correspondem hoje as ribeiras de Cornado e de Linhais. O limite passaria por cabeços vizinhos. Não localizamos exactamente o topónimo que não era legível; mas ficava a três léguas de *Almugandar*, que hoje é Almojanda. Seguia até à nascente da ribeira de Sor e descia por esta ribeira, que servia de fronteira com Nisa. Talvez o limite actual deste concelho, a ocidente, coincida com a extrema da herdade.

No mapa marcamos os limites actuais dos concelhos de Gavião, Alter do Chão, Crato e Nisa, os quais aparentam seguir, em grande parte, os da herdade medieval. Assinalamos também os pontos com vestígios romanos identificados. Não é óbvia nenhuma coincidência com limites de *civitates* romanas. O nosso exercício poderá servir, porém, de contributo para a história da Ordem de Malta.

44. O vicus Calanta

Leite de Vasconcelos (1913, p. 377, 1930–1931, p. 226) publicou o grafito *Calantani*, que leu no bordo de um pratinho de barro grosseiro achado no cemitério romano da herdade do Cortiçal (Arraiolos).

O nome *Calantani* do pratinho, tendo aparência de etnónimo, isto é, de nome dos habitantes de uma povoação que seria chamada *Calanta*, mais se nos afigura, porém, o genitivo de um nome pessoal *Calantanus*. Com efeito, era comum, na Época Romana, em vasos dos quais se comia ou pelos quais se bebia, gravar-se o nome dos utilizadores. Aquele pratinho da herdade do Cortiçal seria, pois, de uso próprio de alguém cujo nome pessoal seria *Calantanus*.

Deste hipotético nome pessoal não existem, porém, outras atestações epigráficas na Lusitânia. Como Leite de Vasconcelos (1913, p. 377) observou, trata-se, possivelmente, de um nome étnico convertido em nome pessoal. Se, na Época Romana, há múltiplos casos de etnónimos tornados nomes pessoais, esses casos são talvez mais frequentes quando um indivíduo ou família, deslocado(a) do seu lugar de origem, adoptava o etnónimo como *nomen* ou *cognomen*. Não é o caso, visto que a herdade do Cortiçal ficaria na área do *vicus Calanta* ou *Calantum*.

Este topónimo foi o que Leite de Vasconcelos (1913, pp. 377-378) sugeriu para explicar o epíteto *Calanticensis* dado à divindade indígena *Carneus* de cujo templo subsistem vestígios em Sant'Ana do Campo (Arraiolos) (*IRCP*, 410, 411 e 412; Schattner, 1995-1997).

Talvez *Calanta* seja melhor forma que *Calantum*. Com efeito, *Calantanus* deriva-se, sem problemas, de *Calanta*. De *Calantum* derivar-se-ia *Calantonus* ou *Calantinus*. Temos de admitir, porém, a possibilidade de um -a- pro -o-, quer na língua falada, quer na escrita.

O nome *Calanticensis* tanto pode derivar-se de *Calanta* como de *Calantum*: não temos de presumir um topónimo *Calantica*, mas apenas um caso de dupla sufixação: *-icus* e *-ensis*.

Agradecimentos

Agradecemos ao Prof. Adel Sidarus, à Dr.ª Helena Frade e ao Dr. Manuel Real os esclarecimentos que nos prestaram.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ABASCAL PALAZÓN, Juan Manuel (1994) - Los nombres personales en las inscripciones latinas de Hispania. Madrid: Universidad Complutense; Murcia: Universidad.

AE = L'Année Épigraphique. Paris.

ALARCÃO, Jorge de (1988) - O domínio romano em Portugal. Mem Martins: Europa-América.

ALARCÃO, Jorge de (1998) - On the civitates mentioned in the inscription on the bridge at Alcantara. *Journal of Iberian Archaeology*. Porto. 0, pp. 143–157.

ALARCÃO, Jorge de (2001) - As paróquias suévicas do território actualmente português. In VILLAR LIÉBANA, Francisco; FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, María Pilar, eds. - Religión, lengua y cultura prerromanas de Hispania: actas del VIII Coloquio Internacional sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Ibérica, Salamanca, 1999. Salamanca: Universidad, pp. 29–59.

ALARCÃO, Jorge de (2004a) - Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia - I. Revista Portuguesa de Arqueologia. Lisboa. 7:1, pp. 317-342.

ALARCÃO, Jorge de (2004b) - In territorium Colimbrie. Lugares velhos (e alguns deles, deslembrados) do Mondego. Lisboa. Instituto Português de Arqueologia.

ALLAN, John C. (1965) - A mineração em Portugal na Antiguidade. Boletim de Minas. Lisboa. 2:3, pp. 137-173.

ALMEIDA, Fernando de (1965) - O baptistério paleocristão de Idanha-a-Velha (Portugal). Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueologia. Valladolid. 31, pp. 134–136.

ALMEIDA, Fernando de (1970) - Templo de Vénus em Idanha-a-Velha. In Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia, II. Lisboa. Instituto de Alta Cultura, pp. 133-139.

ALMEIDA, Fortunato de (1967) - História da Igreja em Portugal (nova edição, preparada e dirigida por PERES, Damião). Porto: Portucalense Editora.

ANDRADE, José M. (1995) - O tombo de Celanova: estudio introductorio, edición e índices (ss. IX–XII). Santiago de Compostela: Consello de Cultura Galega.

ARNAUT, Salvador Dias (1957) - Novas achegas para a história da Ladeia. In XXIII Congresso Luso-Espanhol para o Progresso da Ciências. Coimbra: Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, pp. 371–373.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos (2008) - Sacerdocio y reino en la España altomedieval. Iglesia y poder político en el Occidente peninsular, siglos VII–XII. Madrid: Sílex.

AZEVEDO, Rui de; COSTA; Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues (1979) - Documentos de D. Sancho I (1174–1211), vol. I. Coimbra: Universidade.

BARROCA, Mário (1997) - Torres, casas-torre ou casas fortes. A concepção do espaço de habitação da pequena e média nobreza da Baixa Idade Média. Revista de História das Ideias. Coimbra. 19, pp. 39-103.

BASCUAS LÓPEZ, Edelmiro (2006) - Hidronimia y léxico de origen paleoeuropeo en Galicia. Sada - A Coruña: Ediciós do Castro.

BASCUAS LÓPEZ, Edelmiro (2007) - Aquis Ocerensis, diosa Ocaera, monte Ugeres y O Gerês: ¿*Oger- o *Uger-?. Palaeohipanica. Zaragoza. 7, pp. 43-54.

BASCUAS LÓPEZ, Edelmiro (2011) - *Uge Rebe Trasanci*: nueva lectura de la inscripción de Santa Comba de Covas (Ferrol, Coruña). *Palaeohispanica*. Zaragoza. 11, pp. 9–18.

BRANDÃO, Domingos de Pinho (1971) - Estela funerária com inscrição latina do Crato (Alto Alentejo). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Porto. 22:1, pp. 57-61.

CABRAL, João Manuel Peixoto; METCALF, David Michael (1977) - A moeda sueva. Suevic coinage. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática.

CALAIS, Manuel João (1984) - A geometria de Centum Celas. Covilhã: edição de Floriana Marthe Calais.

CAMPO LASTRA, Raquel (2011) - En la frontera de los Cántabros: características sociales de la población, según la documentación epigráfica. Santander. Universidad de Cantabria.

CARDOSO, P. º Luís (1747) - Dicionário Geográfico. Lisboa: Officina Sylviana.

CARRIEDO TEJEDO, Manuel (1998–1999) - Los episcopologios portugueses en los siglos IX y X, a través de los obispos de Oporto, Froarengo (890–918) y Hermogio (923–927), y su situación a comienzos del siglo XI. Bracara Augusta. Braga. 48, pp. 311–401.

CARVALHO, Pedro C. (2003) - O templo romano de Nossa Senhora das Cabeças (Orjais, Covilhã) e a sua integração num território rural. Conimbriga. Coimbra. 42, pp. 153–182.

CARVALHO, Pedro C. (2007a) - Cova da Beira. Ocupação e exploração do território na época romana. Fundão: Câmara Municipal; Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras.

CARVALHO, Pedro C. (2007b) - Terlamonte I (Teixoso, Covilhã): uma quinta romana no interior norte da *Lusitania. Conimbriga*. Coimbra. 46, pp. 207-250.

CARVALHO, Pedro (2009) - O foro dos Igaeditani e os primeiros tempos da civitas Igaeditanorum (Idanha-a-Velha, Portugal). Archivo Español de Arqueología. Madrid. 82, pp. 115–131.

CIL II = HÜBNER, Emil (1869) - Corpus Inscriptionum Latinarum, II: Inscriptiones Hispaniae Latinae. Berlin: Georg Reimer.

CINTRA, Luís Filipe Lindley (2009) - Crónica Geral de Espanha de 1344. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

CONSTANS, Léopold-Albert (1950) = Cicéron, Correspondance, II. Paris: Les Belles-Lettres.

CORREIA, Fernando Branco (2005) - Egitânia/Antaniya e o domínio islâmico: algumas hipóteses para o estudo de um território de fronteira. In BARROCA, Mário Jorge; FERNANDES, Isabel Cristina F., eds. Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (sécs. VIII a XIII). Palmela: Câmara Municipal; Porto: Faculdade de Letras, pp. 77–83.

COSTA, Avelino de Jesus da (1959) - O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga, II. Coimbra: Faculdade de Letras.

COSTA, Avelino de Jesus da (1965) - Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae, tomo I. Braga: Junta Distrital.

COSTA, Avelino de Jesus da (1967) - A data do 1.º Concílio de Braga: 1 de Maio de 561. Erros que originaram a diversidade de opiniões. In Congresso de Estudos de Comemoração do XIII Centenário da Morte de S. Frutuoso de Braga, 1966, Actas. Braga, pp. 166–198.

COSTA, Avelino de Jesus da (1997) - O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta.

COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria (1989) - Bulário Português. Inocêncio III (1198–1216). Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de História da Sociedade e da Cultura.

CRISTÓVÃO, José Luís (2002) - A aldeia histórica de Idanha-a-Velha. Guia para uma visita. Idanha-a-Nova: Câmara Municipal.

Crónica de Albelda. In Crónicas asturianas (edição de GIL FERNÁNDEZ, Gil; MORALEJO, José L.; RUIZ DE LA PEÑA, Juan I.). Oviedo: Universidad, 1985.

Crónicas asturianas. Vid. Crónica de Albelda

Crónica Geral de Espanha de 1344 (edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley CINTRA). Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

Crónica del Moro Rasis (edição de CATALÁN, Diego e ANDRÉS, María Soledad). Madrid: Editorial Gredos, 1975.

CURADO, Fernando Patrício (2004) - A Martim Calvo e aos povoadores do Fundão. Eburobriga. Fundão. 2, pp. 77-115.

CURCHIN, Leonard (1985) - Vici and pagi in Roman Spain. Revue des Études Anciennes. Bordeaux. 87:3-4, pp. 327-343.

 $\textit{DMP}, \textit{DR.} = \textit{Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios,} \ I \ e \ II. \ Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958 \ e \ 1962.$

DAVID, Pierre (1947) - Études historiques sur la Galice et le Portugal du V^e au XI^e siècle. Lisboa: Livraria Portugália; Paris: Les Belles-Lettres.

 $ENCARNAÇÃO, José \ d'\ (1975) - \textit{Divindades indígenas sobo}\ o\ domínio\ romano\ em\ Portugal.\ Lisboa:\ Imprensa\ Nacional-Casa\ da\ Moeda.$

ES. = España Sagrada. Madrid. António Marín, 1765.

FE= Ficheiro Epigráfico. Coimbra.

FERNANDES, Armando de Almeida (1997) - Paróquias suévicas e dioceses visigóticas. Arouca: Associação para a Defesa do Património Arouquense.

FERNANDES, Luís da Silva; FERREIRA, Maria do Céu C.; OSÓRIO, Marcos; PERESTRELO, Sabino (2006) - Vicus e castellum na Provincia Lusitania. Notas epigráficas e arqueológicas. Conimbriga. Coimbra. 45, pp. 161–185.

FERRAZ, Carla (2002) - Conjunto de oito aras provenientes do *lararium* de Centum Celas. In RIBEIRO, J. Cardim, ed. - *Religiões da Lusitânia*. Loquuntur saxa. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 467–469.

FIGUEIREDO, José Anastácio de (1800) - Nova história da militar Ordem de Malta. Lisboa: Officina de Simão Thadeo Ferreira.

FLOREZ, Henrique - España Sagrada. Madrid: Antonio Marin.

FRADE, Helena (1990) - Novos elementos sobre o templo romano de Almofala. Conimbriga. Coimbra. 29, pp. 91-101.

FRADE, Helena (1993-1994) - A torre de Centum Celas (Belmonte): uma villa romana. Conimbriga. Coimbra. 32-33, pp. 87-105.

FRADE, Helena (1998) - Ara a Júpiter da Civitas Cobelcorum. Ficheiro Epigráfico. Coimbra. 58, n.º 266.

FRADE, Helena (2002) - Centum Celas. Uma villa romana na Cova da Beira. Coimbra (Tese de mestrado, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra).

FRADE, Helena (2005) - A torre de Centum Celas. Uma villa, uma família, quatro séculos. In Lusitanos e Romanos no Nordeste da Lusitânia.

Actas das 2.⁴¹ Jornadas de Património da Beira Interior. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, pp. 251-265.

FRADE, Helena; CAETANO, José Carlos (1991) - A necrópole romana da Laje do Ouro: novos elementos. Comimbriga. Coimbra. 30, pp. 39-57.

GARCIA, António Elias (1940) - As moedas visigôdas de Monecipio. Castelo Branco: Tipografia Semedo.

GARCIA, José Manuel (1991) - Religiões antigas de Portugal. Aditamentos e observações às Religiões da Lusitânia de J. Leite de Vasconcelos. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

GARCÍA-BELLIDO GARCÍA DE DIEGO, María Paz; BLÁZQUEZ CERRATO, María de las Cruces (2001) - Diccionario de cecas y pueblos hispánicos. Con una introducción a la numismática antigua de la Península Ibérica. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

GARCÍA MORENO, Luis Agustín (1974) - Prosopografia del reino visigodo de Toledo. Salamanca: Universidad.

GRENIER, Albert (1958-1960) - Manuel d'archéologie gallo-romaine, III (1) e IV (2). Paris: Éditions A. et J. Picard.

GUERRA, Amílcar (2003) - Algumas questões de toponímia pré-romana do Ocidente peninsular. Palaeohispanica. Zaragoza. 3, pp. 101-112.

GUERRA, Amílcar (2007) - Sobre o território e a sede dos *Lancienses (Oppidani* e *Transcudani*) e outras questões conexas. *Conimbriga*. Coimbra. 46, pp. 161–206.

GUERRA, Amílcar; SCHATTNER, Thomas G. (2010) - El foro y el templo de *Lancia Oppidana*: nueva interpretación de Centum Celas (Belmonte). In NOGALES BASARRATE, Trinidad, ed. - *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 333–342.

HAUSCHILD, Theodor (1993) - Centum Celas. In TRILLMICH, Walter; HAUSCHILD, Theodor; BLECH, Michael; NIEMEYER, Hans-Georg; NÜNNERICH-ASMUS, Annette; KREILINGER, Ulla - Hispania Antiqua: Denkmäler der Römerzeit. Mainz am Rhein: Philipp von Zabern, pp. 365–366.

HELENO, Manuel (1953) - Notas sobre algumas estações da época lusitano-romana. O Arqueólogo Português. Lisboa. 2.ª série. 2, pp. 257-260.

HÜBNER, Emil (1958²) - Camalocum. In Paulys Realencyclopädie der classischen Altertumwissenschaft. Stuttgart: Alfred Druckenmüller.

IRCP = ENCARNAÇÃO, José d' (1984) -- Inscrições romanas do conventus Pacensis. Subsídios para o estudo da romanização. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras.

JORDÃO, Levy Maria (1859) - Portugaliae inscriptiones romanas. Lisboa: Tipografia Académica.

LAMBRINO, Scarlat (1967) - Catalogue des inscriptions latines du Musée Leite de Vasconcelos. O Arqueólogo Português. Lisboa. Série III. 1, pp. 123-217.

LE ROUX, Patrick (1990) - Les villes de statut municipal en Lusitanie romaine. In Les villes de Lusitanie romaine. Hiérarchies et territoires (Table-ronde internationale du CNRS). Paris: Centre National de la Recherche Scientifique.

LEAL, Augusto S. A. B. de Pinho (1873) - Portugal Antigo e Moderno, vol. I. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & C.a.

LEWIS, Michael Jonathan Taunton (1966) - Temples in Roman Britain. Cambridge: Cambridge University Press.

LÓPEZ FERREIRO, Antonio (1899) - Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago. Santiago de Compostela.

MACHADO, José Pedro (1961) - Aspectos do português primitivo e sua adaptação em formas toponímicas colhidas de textos árabes. A bem da língua portuguesa. Boletim Mensal da Sociedade de Língua Portuguesa. Lisboa. 12:6, pp. 161–182.

MACIEL, Manuel Justino (2008) - Reflexões em torno da Egitânia na Antiguidade Tardia. Estudos Arqueológicos de Oeiras. Oeiras. 16, pp. 363-375.

MANTAS, Vasco Gil Soares (1990) - A rede viária do convento escalabitano. In Actas del Simposio sobre la red viaria en la Hispania romana. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, pp. 219-239.

MANZANO MORENO, Eduardo (1991) - La frontera de Al-Andalus en época de los Omeyas. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

MARQUES, José (2002) - As dioceses portuguesas até 1150. In VENTURA, Leontina, ed. - Economia, Sociedade e poderes. Estudos de homenagem a Salvador Dias Arnaut. Coimbra: Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras de Coimbra, pp. 459–511.

PÉREZ LOSADA, Fermín (2002) - Entre a cidade e a aldea. Estudio arqueohistórico dos "aglomerados secundários" romanos en Galicia. A Coruña: Museo Arqueológico e Histórico (= Brigantium; 13).

PÉREZ DE URBEL, Justo (1952) - Sampiro. Su Cronica y la monarquia leonesa en el siglo X. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

PICARD, Christophe (2000) - Le Portugal musulman (VIII^e-XIII^e siècle): L'Occident d'Al-Andalus sous domination islamique. Paris: Maisonneuve & Larose.

PMH, Leges = Portugaliae Monumenta Historica. Leges et Consuetudines, vol I. Lisboa: Academia das Ciências, 1856

PMH, Scriptores = Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores. Lisboa: Academia das Ciências, 1856

PRÓSPER PÉREZ, Blanca María (2002) - Lenguas y religiones prerromanas del Occidente de la Península Ibérica. Salamanca: Universidad.

REAL, Manuel Luís (2000) - Portugal: cultura visigoda e cultura moçárabe. In CABALLERO ZOREDA, Luis; MATEOS CRUZ, Pedro, eds. - Visigodos y Omeyas: un debate entre la Antiguidade Tardía y la Alta Edad Media. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 21–75.

RIBEIRO, Orlando (1949) - A Cova da Beira. Controvérsia de Geomorfologia. Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal. Lisboa. 30, pp. 23-41.

RIBEIRO, Orlando (1995) - Opúsculos geográficos. VI. Estudos regionais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

RODRIGUES, Adriano Vasco (1962) - A torre de Centum Celas. Pretório de um acampamento romano?. Revista de Guimarães. Guimarães. 72:2, pp. 319–325.

RODRÍGUEZ, Justiniano (1972) - Ramiro II de León. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

RODRÍGUEZ COLMENERO, Antonio; FERRER SIERRA, Santiago; ÁLVAREZ ASOREY, Rubén D. (2004) - Miliarios e outras inscricións viarias romanas del Noroeste hispánico (Conventos Bracarense, Lucense e Asturicense). Santiago de Compostela: Consello de Cultura Galega.

ROLDÁN HERVÁS, José Manuel (1973) - Itineraria Hispana. Fuentes antiguas para el estudio de las vías romanas en la Península Ibérica. Valladolid: Universidad / Granada: Universidad.

SÁ, Ana Marques de (2007) - Civitas Igaeditanorum. Os deuses e os homens. Idanha-a-Nova: Câmara Municipal.

SANTA CATHARINA, Frei Lucas de (1734) - Memorias da Ordem Militar de S. João de Malta, tomo I. Lisboa: Joseph Antonio da Sylva.

SANTOS, Constança Guimarães dos; ALBUQUERQUE, Elisa (2008) - Capela de S. Pedro da Capinha: primeiras impressões (campanhas de 2006 e 2007). Eburobriga. Fundão. 5, pp. 97-108.

SCHATTNER, Thomas G. (1995–1997) - A igreja de Sant'Ana do Campo - observações num templo romano invulgar. O Arqueólogo Português. Lisboa. Série IV. 13–15, pp. 485–558.

SIDARUS, Adel (1991) - Amaia de Ibn Maruán: Marvão. Ibn Maruán. Marvão. 1, pp. 13-26.

SILVA, Joaquim Candeias da (2002) - Concelho do Fundão. História e Arte. Vol. I. Ao sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada/Castelo Novo).

Fundão: Câmara Municipal.

SILVA, Joaquim Candeias da (2004) - De Ocaia e Beira de Ocaia (Gardunha) à província da Beira. Eburobriga. Fundão. 2, pp. 23–43.

SILVA, Joaquim Candeias da (2009-2010) - Ainda o "Fundão da Beira de Ocaia": contributo para o esclarecimento da questão etimológica do topónimo Fundão. Eburobriga. Fundão. 6, pp. 11-30.

SIMONET BACA, Francisco Javier (1983) - Historia de los mozárabes en España. 4 vols. Madrid: Ediciones Turner (reedição da obra publicada em 1897–1903).

TARPIN, Michel (2002) - Vici et pagi dans l'Occident romain. Roma: École Française de Rome.

TOVAR LLORENTE, Antonio (1976) - Iberische Landeskunden, II, 2: Lusitanien. Baden-Baden: Valentin Koerner.

TRUNK, Markus (1991) - Römische Tempel in Rhein- und westlichen Donauprovinzen: ein Beitrag zur architekturgeschichtlichen Einordnung römischer Sakralbauten in Augst. Augst: Römermuseum.

VALERIUS MAXIMUS, Facta et dicta memorabilia (ed. de COMBÈS, Robert, Faits et dits mémorables). Paris: Les Belles-Lettres.

VASCONCELOS, José Leite de (1905) - Religiões da Lusitânia, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional.

VASCONCELOS, José Leite de (1913) - Religiões da Lusitânia, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional.

VASCONCELOS, José Leite de (19262) - Lições de Filologia Portuguesa. Lisboa: Biblioteca Nacional.

VASCONCELOS, José Leite de (1928) - Opúsculos. I. Filologia (Parte I). Coimbra: Imprensa da Universidade.

VASCONCELOS, José Leite de (1930-1931) - Catálogo. O Archeologo Português. Lisboa. 29, p. 226.

VASCONCELOS, José Leite de (1934) - Antiguidades do concelho da Covilhã. Biblos. Coimbra. 10, pp. 5-12.

VELHO, Martim (1981) - Ibn Marwan (Ibn Al-Djiliki) e Sadun Surumbaqui. In Proceedings of the Ninth Congress of the Union Européenne des Arabisants et Islamisants. Leiden: Brill, pp. 270–303.

VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa de (1966) - Elucidário das palauras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram... (edição crítica de FIÚZA, Mário, da obra originalmente publicada em 1766).

VIVES GATELL, José (1963) - Concilios visigóticos e hispano-romanos. Barcelona; Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.